Imprensa Oficial do Município de
JAGUARIÚNA
Distribuição GRATUITA

15 de Maio de 2018 | www.jaguariuna.sp.gov.br | Ano 5 Edição 264

Com apoio de torcedores e jogos empolgantes, finalistas do Amadorzão são definidos

Quiosque Santa Cruz, Jardim Eliza, Fantasma do Morro e Conveniência do Tio. Esses são os times que vão disputar as finais da "Taça de Ouro" e da "Taça de Prata" do Amadorzão de Jaguariúna. As finais serão realizadas no próximo sábado, 19 de maio, no campo do Azulão, a partir das 15h.

Durante o final de semana, o Centro de Lazer "Antônio Aparecido Rodrigues dos Santos – Lebrão" recebeu centenas de torcedores empolgados com a possibilidade de chegar a grande final. Eles puderam acompanhar jogos empolgantes, recheados de emoções e decididos por detalhes.

TAÇA DE OURO

O primeiro finalista da "Taça de Ouro" foi conhecido na sexta-feira, 11 de maio.

Com muito equilíbrio e mostrando todo seu poder de decisão, o Quiosque Santa Cruz se manteve na briga pelo segundo título consecutivo ao derrotar a 12 de Setembro pelo placar de 3 a 1.

No sábado, 12 de maio, o Jardim Eliza se tornou o segundo time a garantir vaga na decisão. Sem dar chances ao adversário, com muita experiência e um jogo coletivo a equipe venceu o Unidos da Nova por 2 a 1 e vai disputar a segunda final em dois anos de existência.

TAÇA DE PRATA

Os dois finalistas da "Taça de Prata" também saíram na tarde do sábado. Primeiro, o Conveniência do Tio comprovou toda sua evolução dentro da competição e sem muitos sustos avançou ao fazer 2 a 0 no Cachorro da Neblina.

Na outra semifinal, o Fantasma do Morro contou com um show da torcida para confirmar todo seu favoritismo e derrotar o Guedes pelo placar de 2 a 0. (RL)

FINAIS

Taça de Prata: 15H – Fantasma do Morro x Conveniência do Tio

Taça de Ouro: 17H – Quiosque Santa Cruz x Jardim Eliza

Jaguariúna participa de Campanha de Coleta de Pneus durante essa semana

Reforçando a luta contra o mosquito Aedes aegypti, a Prefeitura de Jaguariúna através das Secretarias de Obras e Serviços e de Saúde, participa durante essa semana, de 14 a 18 de maio, da Campanha de Coleta de Pneus. De acordo com a Secretaria de Obras e Serviços, o recolhimento dos pneus será através do Ecoponto localizado na Avenida Pacífico Moneda, nº 1000 – Vargeão.

Promovida pela Secretaria da Saúde, do Meio Ambiente e parceiros da Sala Estadual de Coordenação e Controle de Arboviroses, em consonância com orientação da Sala Nacional, a campanha busca superar um problema considerado fundamental na luta contra o Aedes aegypti, tendo em vista que o pneu é um dos criadouros preferenciais para o mosquito pela sua natureza e condições favoráveis de abrigo e proteção.

Conforme a Secretaria de Saúde de Jaguariúna, para que a campanha tenha êxito é necessário além da iniciativa do poder público, o envolvimento e a participação da população em geral, disponibilizando os pneus usados que estão deixados de lado nas residências. (RL)

Aniversário do CRAS Cruzeiro do Sul oferece corte de cabelo gratuito para população

As celebrações não param na Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Jaguariúna. Nessa segunda-feira, 14 de maio, crianças, jovens e adultos puderam arrumar o visual e cortar o cabelo no CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) Cruzeiro do Sul, de forma gratuita. Tudo isso, por conta da comemoração do Dia das Mães e do aniversário de 1 ano da implantação da unidade.

O evento realizado durante toda essa tarde, contou com a participação voluntária do profissional Cris Cabeleireiro. Segundo a secretária de Assistência Social, Andréa Dias Lizun, é motivo de muita alegria desenvolver um trabalho que beneficia as pessoas.

"Mexer com a aparência é mexer com a auto-estima. Ficamos felizes em poder proporcionar tudo isso. Na próxima segunda-feira, 21 de abril, estaremos com essa ação no Condomínio Jaguariúna II, a partir das 13h", disse a secretária. (RL)

Telefones-Úteis

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Secretaria — 3867-9794

ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretaria — 3837-3311
Conselho Tutelar — 3867-1047
Terceira Idade (Raízes da vida) — 3867-5114
Fundo Social de Solidariedade — 3867-2344
Centro Dia do Idoso — 3847-1165

SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento — 3837-3939
S.O.S. Cidadão — 153
Guarda Municipal — 3837-3936
Detransp — 3837-3939

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
Departamento — 3837-4480
PAT — 3867-1422

EDUCAÇÃO
Secretaria — 3837-2888
Alimentação Escolar — 3867-4235
Administrativo — 3867-1268
Educação Infantil — 3867-4716
Ensino Fundamental — 3867-4238
Transporte Escolar — 3867-5583
Biblioteca Municipal — 3837-3375

GABINETE
Secretaria — 3867-9711

GOVERNO
Secretaria — 3867-9713
Atende Fácil — 156
Cartão Cidadão — 3867-9701

JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER
Secretaria — 3867-4240
Estádio Roseira — 3837-3409
Estádio Nassif — 3837-3731
Pq. Américo Tonietti (Roseira) — 3867-0631
Pq. Menegon (São José) — 3837-3760
Parque Serra Dourada — 3837-5000

MEIO AMBIENTE
Departamento — 3867-4226
Depto. Água e Esgoto — 3867-4228

NEGÓCIOS JURÍDICOS
Secretaria — 3867-9735
PROCON — 3867-9716

OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Departamento — 3837-4499 / 4555
Cemitério — 3837-4666

PLANEJAMENTO
Secretaria — 3867-9738

PREFEITURA
PABX — 3867-9700

SAÚDE
Secretaria — 3867-2463 / 3837-2424
Almoxarifado — 3937-4919
Ambulância — 153
Farmácia Alto Custo — 3837-2675
Depto. de Saúde Mental — 3837-1276
Odontologia — 3867-9837
Vacina — 3867-9828
Vigilância Sanitária — 3937-4521
Vigilância Epidemiológica — 3837-3759
Depto. de Vetores — 3837-5672
Posto Central — 3867-9818
Posto Vila 12 de Setembro — 3867-0034
Posto Vila Miguel Martini — 3837-3379
Posto Roseira — 3837-3381
Posto Roseira de Baixo — 3837-1429 / 3837-1950
Posto Jardim Fontanela — 3837-5603
Posto Florianópolis — 3837-2619 / 3867-1995
Centro de Saúde do Trabalhador(CEST) — 3847-1207
Posto Guedes — 3847-1096
UVZ — 3867-3960
COLA AQUI — 3867-1166

TURISMO E CULTURA
Secretaria — 3867-4223 / 3837-3176
Teatro Dona Zenaide — 3867-2404
Centro de Informação (Maria Fumaça) — 3867-4221
Pq. B. Bergamasco (Nova Jaguariúna) — 3847-1135
Parque Santa Maria — 3867-4223
Parque dos Lagos — 3837-4864
Parque Luiz Barbosa — 3867-0959
Parque José Teodoro (Cruzeiro do Sul) — 3867-0987

ATENDE FÁCIL 156
Serviço de Atendimento ao Cidadão

Depto. Água e Esgoto 3867-4224
Atendimento 24 horas por dia, domingos e feriados

Expediente

A Imprensa Oficial do Município de Jaguariúna é uma publicação da Prefeitura do Município de Jaguariúna criada pela Lei Municipal Nº 2.138/ 2013.

Desenvolvida pelo Departamento de Comunicação Social, sob responsabilidade da Secretaria de Gabinete.

Secretária de Gabinete:
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Jornalista Responsável:
Aluízio Santana – MTb 23.352/SP

Diretor de Comunicação:
Celso Ricardo Lauro

Estagiário:
Raphael Luna Sarmento

Tiragem: 3.000 exemplares | Distribuição Gratuita

A Imprensa Oficial tem caráter educativo e informativo, dando transparência às ações do governo.

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Coronel Amâncio Bueno, 400 - Centro
Telefone (19) 3867.9700
www.jaguariuna.sp.gov.br

Departamento de Comunicação Social (DECOM)
Email: imprensa@jaguariuna.sp.gov.br
Telefone: (19) 3867-9845 | 3867-9835
3847-1205

CIDADE DE JAGUARIÚNA
ESTRELA QUE BRILHA NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS

Secretaria de Governo

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA Nº 665, de 03 de maio de 2018. (*)
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 001/2017, Protocolo nº 17.766/2017, homologado em 17/02/2018 e em conformidade com o Protocolo nº 3.986/2018,
RESOLVE:
Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, o adiante relacionado para o cargo público efetivo indicado, ficando lotado na respectiva unidade administrativa também indicada:
PEDRO DE TOLEDO LIMA- R.G. nº 40.275.159-0 SSP/SP – ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA– R$ 2.170,97 (dois mil, cento e setenta reais e noventa e sete centavos), junto ao Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo.
(*)Republicada por ter contido incorreções na edição nº 262 de 05 de maio de 2018, deste Jornal.

PORTARIA Nº 666, de 07 de maio de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I-Exonerar, a pedido, LUCAS VINICIUS COSTA DE OLIVEIRA, R.G. nº 54.321.454-0 SSP/SP, do cargo de Agente de Serviços de Alimentação, que ocupava junto ao Departamento de Alimentação e Assistência Escolar da Secretaria de Educação.
II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 27 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 667, de 07 de maio de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I-Designar JOSÉ SAQUI, R.G. nº 11.983.076, motorista, para desempenhar a atribuição de condução de veículo de urgência e emergência.
II-Em razão da designação, o servidor perceberá, sobre seu vencimento-base, o Adicional de Condução de Veículo de Urgência e Emergência, conforme artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº 306/2017.

PORTARIA Nº 668, de 07 de maio de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 041/2018, que tem por objeto é a locação de mesa de iluminação para o Teatro Municipal Dona Zenaide, cujo contratado é ANA BEATRIZ SISTE MACHADO 45607220800, Protocolo PMJ nº 4.228/2018.
- Josefer Raugust da Silva, Assessor I, CPF/MF nº 106.319.469-50 e R.G. nº 4.998.120.

PORTARIA Nº 669, de 07 de maio de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 062/2016, que tem por objeto é a locação de imóvel destinado ao Centro de Educação Infantil, cujo contratado é ÁLVARO JOÃO FINOTELLI FILHO, Protocolo PMJ nº 3.469/2016.
- Patrícia Mendes Pereira, Professor de Educação Básica I – PEB I exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 251.428.528-80 e R.G. nº 26.792.817-8.
- Carlos Alberto Geribola, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Assessor II, CPF/MF nº 168.597.278-02 e R.G. nº 22.851.853-2.

PORTARIA Nº 670, de 07 de maio de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 070/2018, que tem por objeto é a locação de imóvel destinado ao Centro de Educação Infantil, cujos contratados são GILSON TONIETTI E EVA APARECIDA TONIETTI, Protocolo PMJ nº 5.668/2018.
- Patrícia Mendes Pereira, Professor de Educação Básica I – PEB I exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 251.428.528-80 e R.G. nº 26.792.817-8.
- Carlos Alberto Geribola, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Assessor II, CPF/MF nº 168.597.278-02 e R.G. nº 22.851.853-2.

PORTARIA Nº 671, de 07 de maio de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,
RESOLVE:
Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 040/2018, que tem por objeto é a aquisição de peças e manutenção preventiva da Decanter ALDEC G2 40, cujo contratado é ALFA LAVAL LTDA, Protocolo PMJ nº 3.664/2018.
- Maria Teresa de Toledo Lima, Analista de Saneamento exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 107.928.748-54 e R.G. nº 17.296.729-6.
- Luís Gustavo Medeiros, Analista de Saneamento, CPF/MF nº 245.753.318-05 e R.G. nº 22.676.364-X.

PORTARIA Nº 672, de 07 de maio de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 001/2017, Protocolo nº 17.766/2017, homologado em 17/02/2018 e em conformidade com o Protocolo nº 3.911/2018,
RESOLVE:
Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, o adiante relacionado para o cargo público efetivo indicado, ficando lotado na respectiva unidade administrativa também indicada:
WALDO FERRAZ DO LAGO JUNIOR - R.G. nº 23.155.496-5 SSP/SP – AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO– R$ 1.558,51 (um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos), junto ao Departamento de Alimentação e Assistência Escolar da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 673, de 07 de maio de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 001/2017, Protocolo nº 17.766/2017, homologado em 17/02/2018 e em conformidade com o Protocolo nº 3.911/2018,
RESOLVE:
Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, o adiante relacionado para o cargo público efetivo indicado, ficando lotado na respectiva unidade administrativa também indicada:
AGNALDO MASSAHIRO KUZUOKA - R.G. nº 16.172.427-9 SSP/SP – AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO– R$ 1.558,51 (um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos), junto ao Departamento de Alimentação e Assistência Escolar da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 674, de 07 de maio de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 001/2017, Protocolo nº 17.766/2017, homologado em 17/02/2018 e em conformidade com o Protocolo nº 3.911/2018,
RESOLVE:
Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, o adiante relacionado para o cargo público efetivo indicado, ficando lotado na respectiva unidade administrativa também indicada:
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA - R.G. nº 58.210.476-2 SSP/SP – AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO– R$ 1.558,51 (um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos), junto ao Departamento de Alimentação e Assistência Escolar da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 675, de 07 de maio de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 001/2017, Protocolo nº 17.766/2017, homologado em 17/02/2018 e em conformidade com o Protocolo nº 3.911/2018,
RESOLVE:
Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, o adiante relacionado para o cargo público efetivo indicado, ficando lotado na respectiva unidade administrativa também indicada:
MAURO MIYASHIRO - R.G. nº 25.794.387-0 SSP/SP – AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO– R$ 1.558,51 (um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos), junto ao Departamento de Alimentação e Assistência Escolar da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 676, de 07 de maio de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 001/2017, Protocolo nº 17.766/2017, homologado em 17/02/2018 e em conformidade com o Protocolo nº 3.911/2018,
RESOLVE:
Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, o adiante relacionado para o cargo público efetivo indicado, ficando lotado na respectiva unidade administrativa também indicada:
LEONARDO MARTINS GARCIA- R.G. nº 42.396.846-4 SSP/SP – AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO– R$ 1.558,51 (um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos), junto ao Departamento de Alimentação e Assistência Escolar da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 677, de 07 de maio de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 001/2017, Protocolo nº 17.766/2017, homologado em 17/02/2018 e em conformidade com o Protocolo nº 3.911/2018,
RESOLVE:
Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade administrativa também indicada:
LEIDIANE FÁTIMA DE MORAIS- R.G. nº 63.007.029-5 SSP/SP – AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO– R$ 1.558,51 (um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos), junto ao Departamento de Alimentação e Assistência Escolar da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 678, de 07 de maio de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I-Exonerar ALEXANDRE RODRIGUES CAETANO, R.G. nº 21.431.370-0 SSP/SP, do cargo de Chefe de Divisão, que ocupava junto a Divisão de Transporte Interno e Oficina do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Obras e Serviços.
II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 30 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 679, de 07 de maio de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I-Nomear ALEXANDRE RODRIGUES CAETANO, R.G. nº 21.431.370-0 SSP/SP, para exercer o cargo de Diretor de Departamento, R$ 5.750,77 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos), junto ao Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Obras e Serviços.
II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 1º de maio de 2018.

PORTARIA Nº 680, de 09 de maio de 2018.
MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Ofício SESEXP nº 192/2018,
RESOLVE:
Dar nova redação ao item II, da Portaria nº 644, de 17 de maio de 2017, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, e dá outras providências, mantendo-se os efeitos, conforme segue:
"II- Representante da Secretaria de Saúde: Luciana Maria Boccardo Burini, R.G. nº 18.444.447-0 SSP/SP."

LIVRE-SE DAQUELE PNEUZINHO

Pneus sem uso, guardados em casa, são os locais preferidos para o Aedes aegypti se reproduzir e transmitir doenças como **Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela Urbana**. Por isso, o Governo do Estado, em parceria com as Prefeituras Municipais, promove a semana de recolhimento de pneus

de 14 a 18 de Maio

PARTICIPE!

Pneu guardado só quem usa é o Aedes

DESAPEGA

SEM PNEU SEM MOSQUITO

Ponto de Recolhimento em Jaguariúna:
Ecoponto localizado na Avenida Pacífico Moneda, nº 1.000, Bairro Vargeão

Realização

CIDADE DE JAGUARIÚNA
ESTRELA QUE BRILHA NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO